



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 457/2024

De 01 de agosto de 2024.

CONCEDE Férias a Servidora Municipal
Karin Isabel Schwade e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER
TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Karin Isabel Schwade, na matrícula 1680, referente a 25 (vinte cinco) dia restantes de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de agosto de 2024

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS